



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**Celebração de contrato a termo resolutivo de professores para satisfazer as
necessidades de funcionamento das atividades de enriquecimento
Curricular no ano letivo 2021/2022**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado, com efeitos a partir do dia **21 de fevereiro de 2022**, contrato a termo resolutivo certo parcial, com os trabalhadores abaixo designados, tendo por base o índice remuneratório 126 (€1.159,57) do Ministério da Educação.

Bruno Miguel Oliveira Aguiar – Professor de Educação Física

S. João da Madeira, 21 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira